

PORTARIA Nº. 487, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 580/2021, de 14 de setembro de 2.021, expedido pelo Gabinete da prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de férias da servidora;

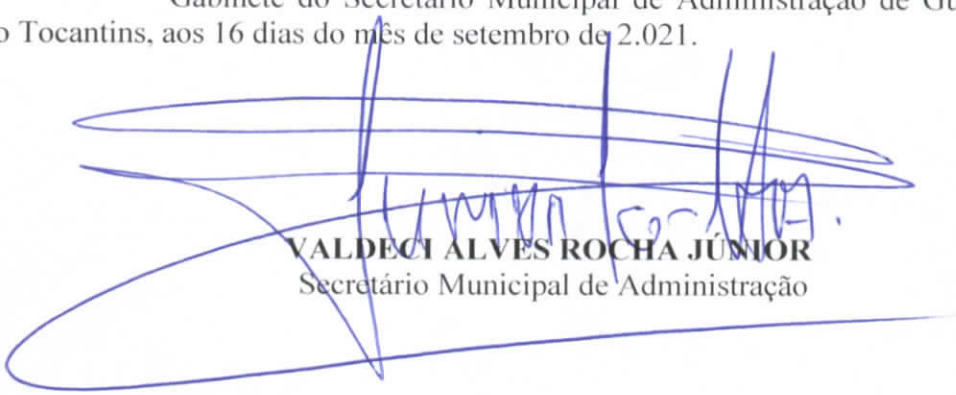
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de outubro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração